



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA N.º 204 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º
01/2022.**

A Excelentíssima Senhora **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**, Prefeita Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o Artigo 84, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR os senhores abaixo relacionados, de acordo com a classificação divulgada pelo Resultado do processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022 sendo:

NOME	FUNÇÃO
1-VALDECI DE OLIVEIRA VIANA	ACS- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
2-JEFFERSON DOUGLAS OLIVEIRA	ACS- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

Artigo 2º - Os convocados terão o prazo máximo de 10 (Dez) dias para atender a presente Portaria de Convocação, a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º - Se os convocados deixarem de atender a presente Portaria de Convocação no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, sendo convocada a seguinte na ordem de classificação.

Artigo 4º - No ato da contratação, deverá os convocados, comprovar que atendia, por ocasião da realização do teste Seletivo Simplificado, os requisitos estabelecidos no Edital mediante apresentação dos documentos descritos no item 7, para provimento do cargo, sob pena de ser considerado inabilitado.

DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA:

Idade Mínima de 18 anos;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;

Declaração de Antecedentes Criminais;

Declaração de não ter sido demitido nos últimos 5 anos do serviço público por intermédio de

Processo Administrativo Disciplinar;

Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

Declaração de ter disponibilidade para cumprir a carga horaria prevista no presente edital.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

Atestado para comprovar aptidão física e mental ;

Apresentar número de Conta Corrente ou Salário.

FOTOCÓPIAS: - (01 via de cada)

01 –Foto 3x4

Cédula de Identidade/RG;

Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;

Título de Eleitor;

Último comprovante de votação;

Reservista ou alistamento militar (sexo masculino);

Pis ou Pasep

Comprovante de Matrícula;

Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;

Comprovante de residência.

Artigo 5º - para efeito de admissão, fica os candidatos convocados sujeitos a aprovação em exame médico, conforme item 7.1.f

Artigo 6º - A inexatidão da informação ou a constatação, mesmo posterior irregularidade, em documentos ou nas provas eliminará os candidatos classificados.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

REGISTRE–SE,

PUBLIQUE–SE,

CUMPRA – SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE, ESTADO DE
MATO GROSSO EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO
Prefeita Municipal de Glória D'Oeste – MT.